



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 158

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 259, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 257, de 19 de agosto de 2025, publicada Boletim de Serviço ANO VI, Nº 157, Quarta-feira, 20 de agosto de 2025, que trata da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência – Janaína da Silva Bezerra (CPPEV – Janaína da Silva Bezerra).

Onde se lê:

Ana Jérsia Araújo, SIAPE nº 3390309, Membro Suplente, PROPOPI;

Leia-se:

Ana Jérsia Araújo, SIAPE nº 1140923, Membro Suplente, PROPOPI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-reitor de Extensão e Cultura, Francisco Jander de Sousa Nogueira, nomeado pela Portaria UFDPAr nº 167, de 27 de março de 2024, presidente da Comissão Editorial da Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura Caetana, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os Docentes abaixo, a compor o Conselho Editorial da Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura Caetana, a seguir.

Ana Paula Mendes de Miranda (UFF)

Carolina Silva Ribeiro (UFOB)

Claudia Mayorga (UFMG)

Cesário Rui Callou Filho (UECE)

Cezar Nonato Bezerra Candeias (UFAL)

Francisco Antonio Machado Araujo (UFDPAR)

Lucelia Costa Araujo (UFDPAr)

Maria Gleice Rodrigues (UECE-Campus FECLI)

Marco Aurélio Suller Garcia (UFRJ)

Marcos Ribeiro Mesquita (UFAL)

Olgamir Amancia Ferreira (UnB)

Sandra Maria Silveira Denadai (UFMGs)

Shaiane Vargas da Silveira (Ministério da Cultura - MinC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 273, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Ratifica a Resolução CONSEPE nº 272, de 1º de agosto de 2025, que aprovou o Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (PRODITEC) – SEB/MEC, a ser executado com apoio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 20/08/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.001345/2025-59

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE nº 272, emitida ad referendum deste Conselho, em 1º de agosto de 2025, que aprovou o Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (PRODITEC) – SEB/MEC, a ser executado com apoio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 274, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Retifica a Resolução CONSEPE nº 189, de 23 de fevereiro de 2024, republicada com as alterações promovidas pela Resolução CONSEPE nº 215, de 23 de agosto de 2024, que regulamenta o Cadastro Institucional de Projetos de Pesquisa Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 20/08/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.005199/2025-82

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CONSEPE nº 189, de 23 de fevereiro de 2024, republicada com as alterações promovidas pela Resolução CONSEPE nº 215, de 23 de agosto de 2024, que regulamenta o Cadastro Institucional de Projetos de Pesquisa Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Retificar os artigos 3º e 6º, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º...

VI - professor do magistério superior não pertencente ao quadro efetivo da UFDPAr, mas que esteja atuando na Instituição em exercício provisório, ou em regime de cessão ou cooperação técnica, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º...

VI - para pesquisador(a) que se enquadrar nos itens III a VI do art. 3º, deverá ser apresentado declaração do(a) coordenador(a) do curso de pós-graduação ou portaria de autorização de ingresso no serviço voluntário na UFDPAr ou professor/pesquisador visitante ou portaria de autorização de exercício provisório/cessão na UFDPAr.”

Art. 3º Republicar a Resolução CONSEPE nº 189, de 23 de fevereiro de 2024, republicada com as alterações promovidas pela Resolução CONSEPE nº 215, de 23 de agosto de 2024 com as alterações previstas nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 189, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025.
(Republicada com alterações promovidas pela Resolução CONSEPE Nº 274, de 20 de agosto de 2025)

Regulamenta o Cadastro Institucional de Projetos de Pesquisa Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 20/08/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.005199/2025-82

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar normas para o Cadastro Institucional de Projetos de Pesquisa Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na UFDPAr, conforme disposto nos documentos anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA